



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2007

IV

Série

Número 11

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AKBAR - MARKETING E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

ARMACHE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

B.C.O. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, LDA

Caducidade da autorização da sociedade

BASELITZ - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, S.A.

Caducidade da autorização da sociedade

CORAM POPULO - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

CRANOPOR - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Revogação de autorização de exercício de actividade

DOURADO TRADING, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

FALCONRY, COMÉRCIO E SERVIÇOS, S.A.

Caducidade da autorização da sociedade

FERNISLE - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

FETTING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

FONTENAY - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

FRAED - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

GENNARO - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

GREENTECH - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

LIGABUE CATERING PORTUGAL - SERVIÇOS DE CATERING INTERNACIONAIS, LDA.
Revogação de autorização de exercício de actividade

LIGHTSEAINTERNATIONAL TRADING, LDA.
Revogação de autorização de exercício de actividade

LOGINVEST PARTICIPATION S.G.P.S., S.A.
Caducidade da autorização da sociedade

MACROFLOR - CONSULTADORIA EM COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

MANTIMENTA- REFEIÇÕES COLECTIVAS DAMADEIRA, S.A.
Caducidade da autorização da sociedade

PARACATU - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

PEP'S RECORDS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

PHARMAFIN - TRADING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

PLETSCHER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

RED DRAGON - COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA.
Revogação de autorização de exercício de actividade

REYNARD - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

RUBIO IMÓVEIS, LDA.
Revogação de autorização de exercício de actividade

SATINÉ - CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SEA FEVER - COMÉRCIO, GESTÃO E ALUGUER DE IATES, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SHELBY - MARKETING E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Revogação de autorização de exercício de actividade

TEMPLIER - MARKETING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

TOA - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

TRIBUNA - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

TURBILHÃO - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

TWILIGHT SPECIAL RESISTANCE WELDING EQUIPMENT - PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Revogação de autorização de exercício de actividade

UNIVERSO - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Revogação de autorização de exercício de actividade

VALENCE - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**AKBAR – MARKETING E SERVIÇOS, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum Sala 605, Funchal
NIPC: 511 084 455
Número de Matrícula: 02295
AP: 01/960906

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 1996.08.01 da sociedade AKBAR – MARKETING E SERVIÇOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.08.28 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Dezembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ARMACHE – COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Sede Social: Rua de João Távira, n.º 22 – 2º F, Funchal
NIPC: 511 122 535
Número de Matrícula: 04438
AP: 01/990908

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.08.19 da sociedade ARMACHE – COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.08.08 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

B.C.O. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, LDA

Sede Social: Avenida Arriaga, 73, Edifício Marina Club, 1º Andar, Sala 105, Funchal
NIPC: 511 100 892
Número de Matrícula: 03079
AP: 01/971205

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.11.06 da sociedade B.C.O. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.22 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Dezembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BASELITZ – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, S.A.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum
NIPC: 511 126 840
Número de Matrícula: 04507
AP: 12/991014

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.03.05 da sociedade BASELITZ – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, S.A. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.11.09 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORAM POPULO – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, Edifício Marina Club, 2.º andar, sala 212, Funchal
NIPC: 511 164 327
Número de Matrícula: 06004
AP: 26/010823

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 23 de Janeiro de 2007, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2005.05.06, da sociedade: "CORAM POPULO – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.09.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CRANOPOR – COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

SEDE: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 1º andar, sala 103, Funchal
NIPC: 511 076 460
MATRÍCULA: 1841

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa de 1995.10.23, para o exercício de actividades da sociedade CRANOPOR – COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. em virtude da sociedade ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DOURADO TRADING, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, 73, Sala 103, Funchal
NIPC: 511 025 669
Número de Matrícula: 00711
AP: 930212

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 1992.12.03 da sociedade DOURADO TRADING, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.01.07 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Dezembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FALCONRY, COMÉRCIO E SERVIÇOS, S.A.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 50, 3º Andar, Sala 5, Funchal
NIPC: 511 106 173
Número de Matrícula: 03463
AP: 01/980609

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.12.16 da sociedade FALCONRY, COMÉRCIO E SERVIÇOS, S.A. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.06.15 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FERNISLE – COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede Social: Av. Arriaga, n.º 73, Edifício Marina Club, 2º Andar, Sala 212, Funchal
NIPC: 511 146 639
Número de Matrícula: 04782
AP: 10/20000118

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.23, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999/12/21 da sociedade FERNISLE – COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.01.25 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FETTING – TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal
NIPC: 511 125 682
Número de Matrícula: 04027
AP: 01/990312

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.03.05 da sociedade FETTING – TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.05.02 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FONTENAY – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Rua dos Aranhas, n.º 53, 3º H, Funchal
NIPC: 511 112 076
Número de Matrícula: 03813
AP: 01/981127

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.10.29 da sociedade FONTENAY – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.12.06 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FRAED – SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 – 1.º andar, Funchal
NIPC: 511 104 103
Número de Matrícula: 03352
AP: 01/980505

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 19 de Janeiro de 2007, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.04.21, da sociedade: "FRAED – SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.05.16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GENNARO – GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Club, 1º Andar, Sala 605
NIPC: 511 093 446
Número de Matrícula: 02829
AP: 01/970624

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em

1997.05.28 da sociedade GENNARO – GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.06.15 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GREENTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 50, 3º Andar, Sala 5, Funchal
NIPC: 511 078 609
Número de Matrícula: 01939
AP: 01/960201

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1996.01.19 da sociedade GREENTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.02 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LIGABUE CATERING PORTUGAL– SERVIÇOS DE CATERING INTERNACIONAIS, LDA.

SEDE: Rua da Alfândega, n.º 13, Funchal
NIPC: 511. 151. 470
MATRÍCULA: 5427

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 2000.07.04 para o exercício de actividades da sociedade acima mencionada, em virtude da sociedade ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LIGHTSEAINTERNATIONALTRADING, LDA.

SEDE: Avenida Arriaga, 77. Edifício Marina Fórum, 1º andar, sala 103
MATRICULANº : 2558
NIPC: 511 088 906

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1996.11.22, para o exercício de actividades da sociedade "LIGHTSEA INTERNATIONAL TRADING LDA", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LOGINVEST PARTICIPATION S.G.P.S., S.A.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum , sala 605, Funchal

NIPC: 511 244 288
Número de Matrícula: 04400
AP: 12/990817

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 19 de Janeiro de 2007, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.06.03, da sociedade: "LOGINVEST PARTICIPATION S.G.P.S., S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.07.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MACROFLOR – CONSULTADORIAEM COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Sede Social: Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 47 – 3º Andar, Sala 3, Funchal
NIPC: 972 882 456
Número de Matrícula: 01333
AP: 17/940718

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1994.07.11 da sociedade MACROFLOR – CONSULTADORIAEM COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.07.11 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MANTIMENTA – REFEIÇÕES COLECTIVAS DAMADEIRA, S.A.

Sede Social: Rua Pimenta Aguiar, 2 E, Funchal
NIPC: 511 240 716
Número de Matrícula: 07516
AP: 18/050328

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 23 de Janeiro de 2007, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2005.02.01, da sociedade: "MANTIMENTA – REFEIÇÕES COLECTIVAS DA MADEIRA, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.07.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PARACATU – GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 30 – 1.º Andar – Sala A, Funchal
 NIPC: 511 095 155
 Número de Matrícula: 02940
 AP: 01/970820

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.07.23 da sociedade PARACATU – GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.10.17 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Dezembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PEP'S RECORDS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA

Sede Social: Av. Arriaga, n.º 73, Edifício Marina Club, 2.º Andar, Sala 212, Funchal
 NIPC: 511 147 451
 Número de Matrícula: 04810
 AP: 28/20000204

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.23, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999/12/29 da sociedade PEP'S RECORDS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.01.25 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PHARMAFIN – TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal
 NIPC: 511 139 314
 Número de Matrícula: 05838
 AP: 124/010126

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.09.21 da sociedade PHARMAFIN – TRADING E SERVIÇOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.11.09 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PLETSCHER – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Sede Social: Av. Arriaga, n.º 73, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal
 NIPC: 511 186 576
 Número de Matrícula: 04735
 AP: 31/991230

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.23, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999/11/26 da sociedade PLETSCHER – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.12.27 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

RED DRAGON – COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

SEDE: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal
 MATRICULAN.º : 04407/1999.08.18
 NIPC: 511 122 977

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.24, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.06.30, para o exercício de actividades da sociedade "RED DRAGON – COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA."

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Janeiro de 2007.

Pe'l'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

REYNARD – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Av. Infante n.º 50, Funchal
 NIPC: 511 161 263
 Número de Matrícula: 06490
 AP: 05/030424

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.23, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000/06/30 da sociedade REYNARD – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.04.12 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Janeiro de 2007.

Pe'l'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

RUBIO IMÓVEIS, LDA.

SEDE: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20, 1.º, Funchal
 NIPC: 511. 042. 582

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi revogado o despacho de autorização concedido

pelo então Vice-Presidente do Governo Regional de 1991.07.18, para o exercício de actividades da sociedade RUBIO IMÓVEIS, LDA.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Janeiro de 2007.

Pel'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SATINÉ – CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 – 1.º Andar, Funchal
NIPC: 511 124 619
Número de Matrícula: 04002
AP: 27/990302

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.12.21 da sociedade SATINÉ – CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.03.20 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Janeiro de 2007.

Pel'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SEAFEVER – COMÉRCIO, GESTÃO E ALUGUER DE IATES LDA.

Sede Social: Rua Latino Coelho, n.º 44 – 2.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 23 de Janeiro de 2007, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2002.05.22, da sociedade: "SEA FEVER – COMÉRCIO, GESTÃO E ALUGUER DE IATES, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.05.10, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Janeiro de 2007.

Pel'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SHELBY– MARKETING E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

SEDE: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6º andar, sala 603, Funchal
NIPC: 511 097 255

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 1996.12.16, para o exercício de actividades da sociedade CRANOPOR – COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA. em virtude da sociedade ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TEMPLIER – MARKETING E SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal
NIPC: 511 089 937
Número de Matrícula: 02648
AP: 01/970228

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de informar V. Ex.ª, que por seu despacho de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1996.11.21 da sociedade acima mencionada, por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TOA– COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Rua da Carreira, n.ºs 115-117, Funchal
NIPC: 511 091 710
Número de Matrícula: 02767
AP: 01/970429

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.04.17 da sociedade TOA – COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.04.20 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TRIBUNA– SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede Social: Rua dos Murças, n.º 88, 3º andar, Funchal
NIPC: 511. 041. 179

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.17, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice – Presidente do Governo Regional em 1990.12.13 da sociedade TRIBUNA– SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.05, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TURBILHÃO – COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Sede Social: Av. Arriaga, 73 –2º Andar - Sala 212
NIPC: 511 147 031
Número de Matrícula: 04885
AP: 02/20000303

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.23, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.02.09 da sociedade "TURBILHÃO – COMÉRCIO INTERNA-

SIONALE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**TWILIGHT SPECIALRESISTANCE WELDING
EQUIPMENT- PRODUÇÃO E COMÉRCIO
INTERNACIONAL, LDA.**

SEDE: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal
Nº DE MATRICULAE NIPC: 511 128 339

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.23, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.29, para o exercício de actividades da sociedade "TWILIGHT SPECIAL RESISTANCE WELDING EQUIPMENT – PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNACIONALLDA."

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

UNIVERSO – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

SEDE: Av. Arriaga, 77, Edifício Marina Fórum, 1º andar, sala 103,
Funchal
NIPC: 511. 046. 448
MATRICULA: 409

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.01.19, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Vice-Presidente do Governo Regional de 1992.02.12, para o exercício de UNIVERSO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA, em virtude da referida sociedade ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**VALENCE – SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE
UNIPessoAL, LDA.**

Sede Social: Rua de João Távira, n.º 22, 2.º F, Funchal
NIPC: 511 080 328
Número de Matrícula: 02081
AP: 01/960430

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 19 de Janeiro de 2007, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1996.04.18, da sociedade: "VALENCE – SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.04.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Janeiro de 2007.

Pe'l'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)